PODER LEGISLATIVO
«Em Deus nós confiamos»

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
Praça da Matriz, 110 - B O F E T E - SP - Cep 18.590-000
Fone: (0149) 53-1135

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/95

"Denomina Sala das Sessões Dr. Ulisses Guimarães nossa Câmara Municipal de Bofete."

Sérgio Félix do Prado - Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de Abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal Decretou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica doravante denominada "Sala das Sessões Dr. Ulisses Guimarães", nossa Câmara Municipal de Bofete.

Artigo 2º - A inauguração for-se-à em data oportuna, com placa comemorativa, após a total reforma desta Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, em 20 de Junho de 1995.

Sérgio F. Prado
PRESIDENTE
Câm. Munic. Bofete

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Câmara Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, em 09.10.95.